



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2024

EDITAL Nº 002 – HOMOLOGAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul/PR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.498, de 16 de maio de 2024, resolve:

1º Tornar público, após análise das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição para a realização do PSS nº 003/2024, para os cargos de Pedagogo(a), Orientador(a) Social e Cuidador(a) Social.

2º Relacionar as inscrições dos interessados e o resultado da avaliação do pedido, realizada pela Comissão Especial, conforme item 4.15 do edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024.

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO
16	Audinis Aparecida de França Telles	014.900.409-51	Pedagogo(a)	INDEFERIDO
26	Adriano Aparecido da Silva	010.344.619-23	Pedagogo(a)	DEFERIDO
27	Gislaine Alves	075.602.109-02	Pedagogo(a)	DEFERIDO
13	Ana Julia Ertel Ribas	151.618.799-71	Orientador(a) Social	INDEFERIDO
17	Joana Darc Carneiro de Lima	803.888.509-06	Orientador(a) social	INDEFERIDO
34	Adriana Baniski Costa	134.693.498-35	Orientador(a) Social	DEFERIDO
15	Manuela Dias Danski	055.552879-09	Cuidador(a) Social	DEFERIDO
33	Samantha de Souza Pacheco	116.115.139-7	Cuidador(a) Social	DEFERIDO
45	Alessandra Aparecida da Silva	101.335.719-12	Cuidador(a) Social	DEFERIDO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência
Social

3º Declarar, caso as candidatas com resultado INDEFERIDO desejarem participar do Processo Seletivo Simplificado, deverão solicitar a Guia de Arrecadação, seguindo as instruções entregues aos candidatos, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, com o prazo máximo para pagamento até às 16 horas, do dia 17 de junho de 2024, conforme item 4.12 do edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024.

4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, 13 de junho de 2024.

GUADALUPE FANCKIN DORNELLES CAON

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024

Decreto Municipal nº 2.498, de 16 de maio de 2024